



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 310, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996 e o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido pela empresa MT CLÍNICA SAO LUCAS LTDA,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a Senhora **Danieli Luiza Gallas**, portadora do RG n.º 12.754.954-0 SESP/PR e do CPF n.º 089.702.409-50, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Nível PE-10, Classe A, Nível 01, a contar desta data.

Art. 2.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora relacionada no Art. 1.º desta portaria, a contar desta data.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *3098*
de *03/06/24* Fl. *1*
Visto *[assinatura]*